



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 172/2021 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Angela Maria Guerra** do cargo de Facilitador de artesanato, lotado na Secretaria Municipal de **assistência, habitação e promoção social**, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 27/12/2021 a 15/01/2022, com retorno em 17/01/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 27 de dezembro de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal